

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018

ACTA Nº 1/2018

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, a Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos sob a presidência do Sr. Telmo Romão Bruno Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Apresentação, discussão e votação da 4ª Alteração Orçamental de 2017; ----

Ponto Dois: Apresentação, discussão e votação da minuta de acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia para o ano de 2018; -----

Ponto Três: Apresentação, discussão e votação da minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a vigorar em 2018; -----

Ponto Quatro: Apresentação, discussão e votação do projecto de regulamento de taxas e licenças para o ano de 2018;-----

Ponto Cinco: Apresentação, discussão e votação do projecto de regulamento do Zelador da Freguesia de Arruda dos Vinhos;-----

Ponto Seis: Apresentação, discussão e votação do projecto de regulamento de utilização de espaços; -----

Ponto Sete: Eleição com carácter provisório do Zelador da Freguesia de Arruda dos Vinhos; -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Ana Raquel Machado (PS), Primeira Secretária; Simão Mendes (PS), Segundo Secretário; Cláudia Virtuoso (PS); José Carlos Oliveira (PS); Francisco Barata Mendes (PS); Raquel Pinhal (PS); António Alfredo Luís (PS); Mafalda do Vale (PS) Maria Dinis (PS); Patrícia Bernardo (PSD) Diogo Jaleco (PSD) e Carlos Pires (CDU). Estiveram igualmente presentes a Sra. Anabela Romão e o Sr. Armando Marques, vogais da Junta de Freguesia bem como o Sr. Secretário da Junta de Freguesia, Márcio Pereira.-----

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa leu a convocatória desta sessão extraordinária. -----

Solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Fábio Morgado, propondo o aditamento de um ponto extra (ponto sete) à ordem de trabalhos desta sessão extraordinária para a votação de um elemento provisório com a função de Zelador da Freguesia de Arruda dos Vinhos, em conformidade com o ponto cinco desta ordem de trabalhos. Encontrando-se presentes todos os membros desta assembleia, e não se registando qualquer oposição ou inconveniente face à proposta apresentada e com a concordância de todos, o presidente da assembleia colocou a proposta de aditamento de ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado com unanimidade. -----

Deu-se início ao ponto um da ordem de trabalhos onde o Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou o documento relativo à 4ª alteração orçamental de 2017. Não se registando questões, colocou-se o referendo ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria com as abstenções do Sr. Carlos Pires (CDU), da Sra. Patrícia Bernardo (PSD) e do Sr. Diogo Jaleco (PSD).-----

De seguida, o Sr. Presidente de Junta de Freguesia explanou os pontos dois e três da ordem de trabalhos relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos na Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos. Não se registando quaisquer questões, foram os pontos individualmente considerados, submetidos a votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

No que concerne ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente de Junta de Freguesia informou acerca da errata a inserir no regulamento de taxas e licenças para o ano de 2018, no que respeita ao anexo um, designadamente, no item, prova de vida, cujo valor mencionado é de cinco euros, devendo vigorar o valor de três euros. De seguida, solicitou a palavra o Sr. Diogo Jaleco (PSD) congratulando o Executivo da Freguesia por ter incluído as propostas do PSD, no que diz respeito à redução de taxas para famílias numerosas desta freguesia. -----

Foi este assunto submetido a votação, registando-se a sua aprovação por maioria com um voto contra do Sr. Carlos Pires (CDU). O Sr. Carlos Pires fez declaração de voto verbal, justificando a sua votação, ao referir que o município tem baixado os valores de taxas e licenças, não concordando, por isso, com a subida de valores a vigorar, a partir desta data, na Freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Relativamente ao ponto cinco, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia realizou um pequeno enquadramento sobre a necessidade de implementar a figura do Zelador da Freguesia, tendo referido que se trata de um compromisso eleitoral publicamente assumido. O Sr. Presidente definiu a figura do Zelador da Freguesia, como uma entidade autónoma e independente, sem cariz político, em que se reforça a proximidade com os fregueses. Não havendo questões, o ponto foi de seguida, submetido a votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.-----

Seguiu-se o ponto seis no qual o Sr. Presidente de Junta apresentou o projeto de regulamento da utilização de espaços, explanando as normas de utilização dos mesmos. Não existindo intervenções, seguiu-se a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

No âmbito do ponto sete, o Sr. Presidente da Junta, propôs o Sr. Adelino Ramos, presente nesta sessão extraordinária, para exercer a título provisório a função de Zelador da Freguesia de Arruda dos Vinhos. Foi este assunto submetido a votação por escrutínio secreto, registando-se a sua aprovação por maioria, com onze votos favoráveis e dois contra.-----

Foi elaborada uma minuta da ata da presente sessão com os pontos que foram sujeitos a deliberação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta Assembleia pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata. -----

Telmo Romão Barros Lopes
Ana Raquel dos Santos Machado
